



Ofício nº 002/2020

Três Pontas (MG), 14 de abril de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Maycon Douglas Vitor Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - centro

Assunto: Coronavírus (COVID-19) – realização de Pregão Eletrônico

Senhor Presidente,

Considerando a adoção de medidas para contenção da disseminação do **Coronavírus (COVID-19)**, adotadas por diversos órgãos e esferas governamentais nacionais e internacionais, buscando evitar a aglomeração de pessoas;

Considerando que as sessões públicas de licitação, principalmente aquelas realizadas na modalidade de Pregão Presencial, podem reunir considerável número de pessoas e que esse, por sua vez, é um dos principais fatores de disseminação do Coronavírus;

Sugerimos à Câmara Municipal de Três Pontas a adoção do **Pregão Eletrônico** como **medida preventiva**, evitando o contato das pessoas até que a pandemia seja amenizada e não traga mais risco para a população e para os servidores públicos. Lembrando que há várias plataformas de Pregão Eletrônico gratuitas, sem custo para o erário.

Sendo o que havia para o momento, estendemos votos de estima e consideração.

Observatório Social do Brasil Três Pontas – MG

Camila Oliveira Reis Araújo
Presidente

Câmara Mun. TRES PONTAS -15-Abr-2020-14:00-026013-2-2



Ofício nº 001/2020

Três Pontas (MG), 14 de abril de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Marcelo Chaves Garcia
Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - centro

Assunto: Coronavírus (COVID-19) – realização de Pregão Eletrônico

Senhor Prefeito,

Considerando a adoção de medidas para contenção da disseminação do **Coronavírus (COVID-19)**, adotadas por diversos órgãos e esferas governamentais nacionais e internacionais, buscando evitar a aglomeração de pessoas;

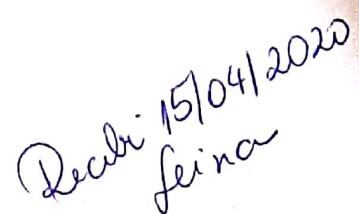
Considerando que as sessões públicas de licitação, principalmente aquelas realizadas na modalidade de Pregão Presencial, podem reunir considerável número de pessoas e que esse, por sua vez, é um dos principais fatores de disseminação do Coronavírus;

Sugerimos à Prefeitura Municipal de Três Pontas a adoção do **Pregão Eletrônico** como **medida preventiva**, evitando o contato das pessoas até que a pandemia seja amenizada e não traga mais risco para a população e para os servidores públicos. Lembrando que há várias plataformas de Pregão Eletrônico gratuitas, sem custo para o erário.

Sendo o que havia para o momento, estendemos votos de estima e consideração.

Observatório Social do Brasil Três Pontas – MG


Camila Oliveira Reis Araújo
Presidente


Recdri 15/04/2020
feira